Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura-MG CEP: 38220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br camara@planura.mg.leg.br

Câmara Municipal de Planura
PROTOCOLO GERAL 37/2022
Data: 21/03/2022 - Horário: 14:10
Legislativo

REQUERIMENTO Nº 3/2022

EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA/MG

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais e observadas as formalidades, REQUER à MESA DIRETORA se digne submeter ao PLENÁRIO e, uma vez aprovado, seja OFICIALIZADO ao Senhor PREFEITO MUNICIPAL, no prazo regimental, a seguinte proposição:

CÂMARA MUNICIPAL PLANURA - MG APROVADO PLANURA, 21 / 03 / 2022 PRESIDENTE

"Requerem, junto à Secretária Municipal de Saúde, informações referentes ao valor mensal atualmente destinado ao serviço de castração, bem como o número de castrações realizadas. Solicitamos ainda, relatório anual dos valores repassados ao referido serviço desde o seu início.

Justificativa

A presente proposição tem por finalidade proporcionar ao PODER LEGISLATIVO informações acerca do valor mensal repassado atualmente ao serviço de castração e como o município vem atuando e realizando a castração dos animais, principalmente os animais de rua, ou de pessoas com vulnerabilidade social.

Várias pessoas que atuam na causa animal nos procuraram, relatando uma diminuição significativa da castração, motivo que nos leva a esse questionamento.

Como os animais em situação de rua é uma questão de saúde pública, entendemos que essa redução prejudica a saúde pública. A castração é uma medida eficaz a ser adotada pela administração no controle de cães e gatos soltos nas ruas de nosso município, e consequentemente, casos de violência, maus tratos, risco de atropelamentos e abandono desses animais, o que reforça a importância de manter um número de castrações mensais de acordo com a demanda.

Na oportunidade, no intuito de contribuirmos positivamente com o cuidado à saúde da nossa população, nós vereadores, nos colocamos a disposição para ajudar e trabalhar pela causa animal.

Destacamos ainda que a preposição em apreço se enquadra na prerrogativa constitucional de o PODER LEGISLATIVO fiscalizar os atos do PODER EXECUTIVO.

Nestes termos, pedem e aguardam deferimento.

Planura/MG, 17 de março de 2022.

Tarcísio Pimenta Ribeiro
Autor principal

Carlos Alberto Paiva N Junior

Celso Luiz Martins

Herbert Silva Alves

João Batista Machado

João Martins Ferreira